



## ITEM 13

# RELATÓRIO CONTROLE INTERNO PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MESA DIRETORA EXERCÍCIO 2022

### 01. APRESENTAÇÃO

Considerando as incumbências do Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Sertânia, foram analisados os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros contábeis e as demonstrações contábeis.

Considerando que além de atender a exigência legal, o Controle Interno da Câmara não atua somente na função fiscalizadora, e sim como órgão de apoio ao gestor, buscando maior segurança nas decisões de forma prévia, concomitante e subsequente, demonstraremos a seguir o seguinte Relatório de Controle Interno, referente à Prestação de Contas da Mesa Diretora do Exercício de 2022.

Considerando a necessidade de envio deste relatório em tempo oportuno para atender o item nº 13 da Resolução TC nº 189/2022 que dispõe da Prestação de Contas anual da Mesa Diretora, o que neste ato, relata todos os casos que pode observar, verificando que foram efetuadas as checagens, resultando neste Relatório de Controle Interno. Observamos algumas demonstrações contábeis, como por exemplo, o Balancete da Receita, Balancete da Despesa, Demonstrativo dos Gastos com Pessoal, que serão detalhados a seguir.

### 02. CONSIDERAÇÕES PERTINENTES AOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

#### 02.1. APLICAÇÃO E CONTROLE DOS GASTOS COM PESSOAL

Com base nos demonstrativos contábeis fornecidos pelo serviço de contabilidade deste Poder Legislativo, considerando as exigências da LC 101/00 quanto aos limites para Gastos com Pessoal, efetuamos as apurações conforme determinação legal, considerando o período de 12 (doze) meses.

Identificamos que na apuração referente aos últimos 12 (doze) meses, com data base de dezembro/2022, os gastos com pessoal do Poder Legislativo foi de R\$ 2.189.215,91 comprometendo 2,39% da receita corrente líquida Ajustada que foi de R\$ 91.708.909,24 conforme demonstração abaixo:



## 02.2. DESPESA TOTAL COM PESSOAL – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

DESPESA TOTAL COM PESSOAL – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022		
TÍTULOS	VALORES	%
Receita corrente Líquida Ajustada do Município	91.708.909,24	100,00 %
Limite Máximo suportável para pagamento de pessoal	5.502.534,55	6,00 %
Gastos com pessoal do Poder Legislativo (percentual)	2.189.215,91	2,39 %

Diante do exposto, cabe-nos ressaltar que os gastos com pessoal vêm respeitando o limite definido em lei de 6,00% da receita corrente líquida. (Caso os gastos com pessoal estejam acima do limite permitido, deve-se observar as providências necessárias para recondução dos gastos ao limite conforme pressupõe a LC 101/00).

## 02.3. GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO. LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

LIMITE DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO – EXERCÍCIO 2022		
TÍTULOS	VALORES	%
Total recursos recebidos pela Câmara no exercício de 2022	4.071.000,00	100,00 %
Limite Máximo suportável para pagamento de pessoal	2.849.700,00	70,00 %
Gastos com pessoal do Poder Legislativo (percentual)	1.824.342,21	44,81 %

O limite máximo suportável pela folha de pagamento é de R\$ 2.849.700,00 equivalente a 70,00 %, no entanto, verificamos que o índice do período ficou abaixo do teto máximo, totalizando R\$ 1.824.342,21 o que representa uma porcentagem de 44,81%.

O demonstrativo comprova que a Câmara obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o § 1º do art. 29-A da Constituição Federal. Sendo necessário o acompanhamento da folha de pagamento com mais rigor para que não ultrapasse o limite legal.

## 02.4. EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS – RECEITA X DESPESA REFERENTE A GASTO COM PAGAMENTO DE PESSOAL



Um dos principais pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal é o equilíbrio das contas públicas. Para que qualquer ente público chegue à situação de equilíbrio, o principal fator a ser cumprido é que sua arrecadação suporte a execução orçamentário-financeira.

Identificamos com base nos demonstrativos contábeis as seguintes informações: Os recursos transferidos pelo Poder Executivo no ano de 2022 permitiu o equilíbrio das contas públicas especialmente tendo em vista que as despesas ficaram dentro dos limites da receita.

Recomendamos o acompanhamento mensal da execução orçamentário-financeira, de forma a proporcionar o encerramento anual das contas de maneira eficiente, bem como planejamento de todas as contas em especial folha de pagamento e previdências, que se mantiveram durante todo o ano no limite de alerta pelo fato do aumento do número de vereadores, e consequente crescimento mínimo de receita em referência aos exercícios anteriores.

### **03. RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA – INSS**

A Câmara de Vereadores de Sertânia-PE recolheu aos cofres públicos a contribuição previdêncial ao Regime Geral de Previdência Social (INSS) dentro dos prazos legais no montante de R\$ 170.454,51 em referência ao ano de 2022, recolhidos dos servidores desta Casa Parlamentar.

Ainda sobre o repasse dos encargos previdenciários na parcela cabível ao poder patronal no montante de 21 %, verificou-se o regular repasse no valor de R\$ 333.582,88.

### **04. RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPSESE**

A Câmara de Vereadores de Sertânia-PE recolheu aos cofres públicos a contribuição previdenciária ao Regime Próprio de Previdência Social dentro dos prazos legais no montante de 14% R\$ 17.700,34 no ano de 2022, recolhidos dos servidores desta Casa Parlamentar.

Ainda sobre o repasse dos encargos previdenciários na parcela cabível ao poder patronal no montante de 21%, verificou-se o regular repasse no valor de R\$ 29.564,91 deduzidos os salários famílias.

### **05. DA PUBLICAÇÃO DE ATOS EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO OFICIAL.**

Seguindo a orientação do TCE-PE, esta Casa Legislativa passou a publicar seus atos considerados relevantes, não só na página da instituição legislativa e nas montras deste Poder e do Poder Executivo, mas também na imprensa Pernambucana (Diário Oficial do Estado), tudo em nome da transparência e publicidade dos atos administrativos elencados no art.37 da Carta Magna Brasileira.

### **06. DO PLANO DE AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL EXECUTADO PELO CONTROLE INTERNO.**



O Controle Interno da Câmara de Vereadores de Sertânia, manteve as ações implementadas de estruturação do Controle Interno constante na Resolução TCE nº 001/2009. Sendo, portanto, responsáveis pelo cumprimento das ações já existente: expedição de norma para o processamento de despesas com aquisição de bens e serviços; normas para recebimento, armazenarem a guarda de material de consumo e permanente; acompanhamento na aquisição materiais de informática; observância do funcionamento do protocolo eletrônico central; e demais item previsto na planilha do Plano de Ação.

## . PROCESSOS LICITATÓRIOS

Em referência aos Processos Licitatórios da Casa Parlamentar, este controle orientou a contratação de bens e serviços através de Processo Licitatório, na Modalidade de Pregão, Tomada de Preço, Convite, bem como orientou para elaboração dos termos aditivos dos contratos nos prazos legais quando existentes.

## LICITAÇÕES

### Câmara Municipal de Sertânia

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Crítério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
1/2022	Pregão Eletrônico - 1/2022	29/2021		Veículos Automotivos	Aquisição de Veículo destinado à Câmara de Vereadores de Sertânia.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PEDRAGON AUTOS LTDA	R\$ 125.190,00

## CONTRATOS

### Câmara Municipal de Sertânia

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 003/2022	LIC	1/2022	29/2021	03.935.826/0001-30	PEDRAGON AUTOS LTDA	01/12/2022 a 31/12/2022	1.073/Veículos Automotivos	R\$ 125.190,00	Em Execução/Regular
Contrato 002/2022	ADM	02/2022		29.087.675/0001-00	LAMARCK REFRIGERAÇÃO - MEI	03/01/2022 a 31/12/2022	2.099/Serviço	R\$ 7.200,00	Em Execução/Regular
Contrato 001/2022	ADM	01/2022		42.598.627/0001-36	JAKSON SOARES NOGUEIRA	03/01/2022 a 31/12/2022	2.099/Serviço	R\$ 7.200,00	Em Execução/Regular
Contrato 005/2021	LIC	2/2021	15/2021	20.228.590/0001-11	NELBSON PEREIRA DE SOUSA-ME	13/08/2021 a 13/08/2023	2.050/Serviços Técnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	R\$ 60.000,00	Em Execução/Regular

## 08. CONTABILIDADE

Durante o período foi elaborado pelo setor de Contabilidade e acompanhado pelo Controle Interno, a elaboração das informações de Relatório de Gestão Fiscal, transmitido em meio digital e à Secretaria do Tesouro Nacional endereçado ao SICONFI, bem como encaminhados ao Poder Executivo.

## 09. SECRETARIA GERAL

O órgão de Controle Interno auxiliou os trabalhos legislativos, referentes as verificações de ilegalidade e constitucionalidade em projetos de leis deste Poder.



Os procedimentos administrativos já estão acompanhados por este Controle, como atualização de cadastros de servidores, protocolos de documentação, etc.

Em referência as reuniões legislativas e assembleias gerais, verificam-se que tais encontros são gravados e divulgados em meios magnéticos.

Foi orientado pelo controle, que as referidas sessões sejam divulgadas na página virtual da instituição.

Verificou-se também que no período em referência, as Sessões Plenárias foram devidamente transcritas em atas.

## 10. VERBAS INDENIZATÓRIAS

No tocante a este tema, a casa não tem tido problemas, a referida verba é concedida apenas ao presidente da Casa, ou seja, conforme Lei nº 1529/2015, o presidente da casa é contemplado com verba indenizatória de 40% (Quarenta por cento) do subsídio que lhe for atribuído a cada mês.

## 11. OUTRAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Além das atividades já relatadas, este Controle Interno acompanhou e sugeriu implementação de cursos de excelência no atendimento, processo legislativo, técnicas de arquivos etc. e todos os aperfeiçoamentos necessários para o bom trabalho dos servidores da Casa.

O Controle Interno observou que a Presidência efetuou um trabalho diferenciado no sentido de inovações para melhor apresentação e organização da Casa. Na Secretaria e demais setores, organizando o horário de funcionamento, o que trouxe economicidade no consumo de energia com a finalidade de proteger o patrimônio público.

Observou-se também, que o Presidente teve que planejar bastante os gastos para manter o equilíbrio financeiro e não exceder os limites constitucionais.

## 12. CONGRESSOS E DIÁRIAS

No tocante a congressos e viagens, o controle interno tem orientado e a Casa Legislativa tem sido rigorosa, observando se há real necessidade de emissão de diárias e envio de servidores e vereadores a congresso, focando sempre o princípio da necessidade e finalidade dos atos públicos, diante deste controle, no semestre em aferição, ocorreu despesa com congresso/diária.

## 13. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Esta Casa Legislativa está atendendo a exigência de promover a transparência pública, promovendo melhorias a cada ano.

Diante disso, estamos acompanhando a transparência pública, e podemos afirmar que há uma verdadeira evolução da transparência pública do Poder Legislativo, atingindo todos os princípios públicos, especialmente o de facultar a população acesso as informações públicas obrigatórias.



Documento Assinado Digitalmente por: VICTOR VINÍCIUS ANTUNES DE MOURA, ANTONIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epk/validaDoc.segn> Código do documento: 184cd4cb-8359-4783-9e79-d57b1207c1e6

## 14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Controle Interno vem buscando desempenhar suas funções da melhor forma possível buscando proteger o erário público à luz dos princípios constantes no art. 37 da Constituição Federal sempre sobre a base dos princípios da Legalidade e Moralidade dos atos administrativos.

Para tanto, é necessário o envolvimento de toda administração e a conscientização de todos os servidores da real importância do Poder Legislativo.

Cabe ressaltar ainda, que nosso órgão encontra-se receptivo a sugestões que possam contribuir para toda administração e municipalidade como um todo. Lembrando que ainda estamos em processo de autoconhecimento e aperfeiçoamento.

Sertânia, 10 de março 2023.

**VICTOR VINÍCIUS ANTUNES DE MOURA**  
Controlador Geral